CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Setor de Administração Federal Sul - SAFS, Qd 2 Lt 3
Edifício Adail Belmonte
Brasilia - DF - CEP: 70070-600
Telefone: (61) 3366-9100
www.cnmp.mp.br


## PRESIDÊNCIA

## PORTARIA CNMP-PRESI No 62, DE 4 DE JULHO DE 2017.

Altera a Portaria CNMP-PRESI $n^{\circ} 23$, de 9 de março de 2017, que divulga o calendário de monitoramento da estratégia no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público para o exercício de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 130-A, I, da Constituição Federal, e 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo $n^{\circ} 0.00 .002 .001198 / 2016-02$, RESOLVE: Art. $1^{\circ} \mathrm{O}$ art. $1^{\circ}$, da Portaria CNMP-PRESI $n^{\circ} 23$, de 9 de março de 2017, publicada no Diário Eletrônico do CNMP, Caderno Administrativo, edição de 13/3/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. $1^{\circ}$ $\qquad$

II - $\qquad$
e) 20 de julho;

III - $\qquad$
$\qquad$
b) $2^{\circ}$ ciclo: de 7 a 20 de julho;
$\qquad$

Art. $2^{\circ}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília-DF, 4 de julho de 2017.

## RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

## SECRETARIA-GERAL

## PORTARIA CNMP-SG No 126, DE 4 DE JULHO DE 2017.

Altera a Portaria CNMP-SG $n^{\circ}$ 249, de 25 de novembro de 2015, que aprova o Regimento Interno da Biblioteca do CNMP e determina a reavaliação do seu acervo.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que the confere o art. $1^{\circ}$, caput, da Portaria CNMP-PRESI n ${ }^{\circ}$ 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto nos autos do Processo Administrativo $n^{\circ} 0.00 .002 .001013 / 2015-71$, RESOLVE:

Art. $1^{\circ}$ Os arts. $5^{\circ}$, 11 e 12, do Regimento Interno da Biblioteca do Conselho Nacional do Ministério Público, aprovado pela Portaria CNMP-SG $n^{\circ} 249$, de 25 de novembro de 2015, publicada no Diário Eletrônico do CNMP, Caderno Administrativo, de 27 de novembro de 2015, p. 1-11, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. $5^{\circ}$ A Biblioteca funcionará nos dias de expediente do CNMP, das 9 h às 19 h .
"Art. 11. Os conselheiros, membros e servidores em exercício no CNMP poderão solicitar o empréstimo simultâneo de até 5 (cinco) obras do acervo.
"Art. 12. Os gabinetes de conselheiros, as comissões e as demais unidades administrativas do CNMP poderão solicitar o empréstimo simultâneo de até 15 (quinze) obras do acervo pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, havendo possibilidade de renovações sucessivas.

Art. $2^{\circ}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília-DF, 4 de julho de 2017.

GUILHERME GUEDES RAPOSO

PORTARIA CNMP-SG No 128, DE 7 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público - RICNMP, e no art. $1^{\circ}$, XIV, da Portaria CNMP-PRESI $n^{\circ} 57$, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. $1^{\circ}$ Designar os servidores Daniel Yoshimitsu Kuwae, matrícula $n^{\circ}$ 82.396, Carlos Magno Queiroz de Oliveira, matrícula $n^{\circ} 23.694$, e Rosa Helena de Santana Girão de Morais, matrícula $n^{\circ} 82.430$, para atuarem como fiscais, titular e substitutos, respectivamente, do Contrato CNMP nº 10/2017, celebrado com a pessoa jurídica Fino Sabor Indústria e Comércio Ltda. EPP.

Art. $2^{\circ}$ Esta Portaria entra em vigor na data se sua publicação.
Brasília-DF, 7 de julho de 2017.

## FLÁVIO OLIVEIRA BARBOZA

## PORTARIA CNMP-SG № 129, DE 7 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público - RICNMP, e no art. $1^{\circ}$, XIV, da Portaria CNMP-PRESI $n^{\circ} 57$, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. $1^{\circ}$ Designar os servidores Daniel Yoshimitsu Kuwae, matrícula ${ }^{\circ}$ 82.396, Carlos Magno Queiroz de Oliveira, matrícula $n^{\circ}$ 23.694, e Rosa Helena de Santana Girão de Morais, matrícula $n^{\circ} 82.430$, para atuarem como fiscais, titular e substitutos, respectivamente, do Contrato CNMP nº 9/2017, celebrado com a pessoa jurídica CDV Comercial Ltda. EPP.

Art. $2^{\circ}$ Esta Portaria entra em vigor na data se sua publicação.
Brasília-DF, 7 de julho de 2017.

FLÁVIO OLIVEIRA BARBOZA

